

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO PARANOÁ: pessoalidade e impessoalidade nos interstícios do estado

Juliano Vieira Alves

Curso: Mestrado em Sociologia

Data de defesa da dissertação: 2 de fevereiro de 2004

Orientador: Prof. Dr. Brasilmar Ferreira Nunes

Resumo

A burocracia moderna cumpre objetivamente suas tarefas, ou seja, segundo as regras calculáveis e de forma impessoal, tal como prefere o mercado racional. Chegamos ao estágio civilizacional no Direito em que esse ideal pode ser respeitado, em detrimento da administração discricionária pessoalmente livre baseada na graça do velho domínio patrimonial.

O Juizado Especial, mesmo sendo uma parte da justiça que pode ser considerada como a mais moderna em sua estrutura legislativa e organizacional, quando se considera a faculdade da assistência por advogado, é a vara judicial que permite a visualização do conflito de uma forma mais completa do que em qualquer outro lugar de dentro da justiça, eis que se pode acessar diretamente o ponto de vista das partes em conflito no momento de sua resolução.

Este trabalho chama a atenção para um fator importante nesse contexto que é a aplicação do Direito levando em consideração as especificidades de cada parte envolvida. Isso sem fazer uma volta a

um antigo regime em que, dependendo do *status* da parte, ela necessariamente sairia vencedora do conflito, ou seja, sem transformar direito em privilégio.

Palavras-chave: Pierre Bourdieu, Marcel Mauss, Direito, juizados especiais.